



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°.: 1.876/2000

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SPORT CLUBE VILA MARIA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública o SPORT CLUBE VILA MARIA, com Sede à Av. Aramita de Matos Pinho, nº 50, no Conjunto Habitacional Vila Maria, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 27 de dezembro de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal